



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **010/2026**, Processo Administrativo nº **2025/000053135-00**, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Televisores e suporte de TV, para atender às diversas necessidades internas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-010-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-104>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa MICROSENS, a Sra. Pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVPM:

"Diante do exposto pela empresa em sede de Esclarecimento, o entendimento está correto."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 09/02/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Joyce de Melo Makarem

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS, Coordenador(a)**, em 02/02/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2690566** e o código CRC **14F61113**.

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

3 mensagens

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

30 de janeiro de 2026 às 09:53

Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>

Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2026.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo
CEP: 69060-000 – Manaus/AM
E-mail: colic@tjam.jus.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**

De acordo como descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o item 02 do Lote 01 do objeto desta licitação, é solicitado: “Eficiência energética: Preferencialmente classe A ou superior;”. Entretanto, citamos o trecho da portaria do Inmetro de número 89, datado de 02 de maio de 2017: “Art. 3º Fica instituída, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a Declaração do Fornecedor compulsória para Televisores, evidenciada por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, a qual deverá ser feita consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados. §1º Estes Requisitos se aplicam a televisores com tubos de raios catódicos (cinescópios), com tela de plasma, painéis de LCD, painéis de LED e Monitores com função de televisor que possuam sintonizador interno de radiofrequência. §2º Excluem-se destes Requisitos aparelhos acima de 65 polegadas e menores que 13 polegadas, bem como microcomputadores tipo PC com monitor integrado e que incorporem sintonizador interno de radiofrequência (tipo All-in-one).” (N.R.). Portanto, entendemos que televisores com tamanho de tela acima de 65 polegadas não necessitam do selo Procel (Eficiência Energética) e não será necessário comprovação ou apresentação desse. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Rafael Costa

Data da licitação: 09/02

Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 010/2026, 2025/000053135-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos feitos pela empresa.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 09/02/2026, motivo pelo qual, à DVPM é estabelecido prazo **até dia 02/02/2026, às 10:00h.**

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

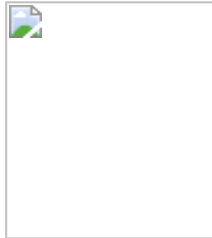
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br> 2 de fevereiro de 2026 às 10:36
Para: "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Diante do exposto pela empresa em sede de Esclarecimento, o entendimento está correto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM